



Ata da 2ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 13 de março de 2023, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro.

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e cinquenta minutos, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos da convocação disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de sete de março de dois mil e vinte e três, sob a presidência do Subprocurador-Geral de Justiça de Relações Institucionais e Defesa de Prerrogativas, Dr. Marfan Martins Vieira, nos itens 1.1., 1.4. a 1.20., 2. e 3., bem como do Substituto Legal do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antonio José Campos Moreira, membro eleito do Conselho Superior do Ministério Público mais antigo na classe, nos itens 1.2. e 1.3., na forma do art. 20, §1º, II da Lei Complementar Estadual nº 106/2003, em razão de impedimento, com a participação do Subcorregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Galdino Augusto Coelho Bordallo, e dos Procuradores de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Luiza Thereza Baptista de Mattos, Márcio Klang, José Maria Leoni Lopes de Oliveira, José Antonio Leal Pereira, Alexandre Araripe Marinho, Augusto Dourado, Heloisa Maria Alcofra Miguel, em substituição ao Dr. Hugo Jerke, José Roberto Paredes, em substituição ao Dr. Adolfo Borges Filho, Nelma Gloria Trindade de Lima, Antonio Carlos da Graça de Mesquita, Elizabeth Carneiro de Lima, Marcelo Daltro Leite, Angela Maria Silveira dos Santos, Márcia Maria Tamburini Porto, Sávio Renato Bittencourt Soares Silva, Márcio José Nobre de Almeida e Carla Rodrigues Araujo de Castro. O Presidente em exercício, verificando que havia quórum regimental, após a confirmação da presença dos integrantes do Colegiado, declarou aberta a sessão e submeteu à apreciação do Colegiado a Ata da 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, tendo sido a mesma aprovada, por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes à referida sessão. A seguir, anunciou a apreciação do item **1. PROCESSOS PARA DISTRIBUIR:**

1.1. Processos SEI nºs 20.22.0001.0004669.2021-59, 20.22.0001.0008386.2021-95 e 20.22.0001.0022159.2021-25 - Proposta de Resolução que extingue a 5ª Promotoria de Justiça Cível da Capital e a Promotoria de Justiça de Registros Públicos e de Registro Civil da Capital, bem como altera as atribuições das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Promotorias de Justiça Cíveis da Capital e da Promotoria de Justiça de Registro Civil da Capital. Processo distribuído à Dra. Luiza Thereza Baptista de Mattos. Em seguida, não havendo objeção, o Presidente em exercício, Dr. Marfan Martins Vieira, inverteu a ordem de exame das



matérias constantes da pauta e anunciou o deslocamento da distribuição dos processos para o final da sessão, haja vista a ausência momentânea do Dr. Antonio José Campos Moreira, para presidir as distribuições constantes nos itens 1.2. e 1.3.. Em prosseguimento, o Presidente em exercício passou à análise do item **2. PROCESSOS PARA RELATAR**. Em razão das férias do Procurador de Justiça, Dr. Carlos Roberto de Castro Jatahy, o Presidente em exercício comunicou o adiamento do julgamento do procedimento constante no item **2.2.14. Processo SEI nº 20.22.0001.0018165.2021-96 - (MPRJ nº 2021.00326179)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Ordem Urbanística da Capital. Relator: Procurador de Justiça Carlos Roberto de Castro Jatahy. Em continuidade, conforme deliberado pelo Colegiado em sessão anterior, o Presidente em exercício anunciou o julgamento em bloco dos processos discriminados abaixo, referentes às correições em Promotorias de Justiça e à inspeção em Procuradoria de Justiça, os quais tiveram os respectivos votos encaminhados antecipadamente, tendo registrado os impedimentos do Subcorregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Galdino Augusto Coelho Bordallo, da Procuradora de Justiça Nelma Glória Trindade de Lima, no item 2.2.6., e da Procuradora de Justiça Heloisa Maria Alcofra Miguel, no item 2.2.10., e, em seguida, proclamado o resultado, por unanimidade, no sentido da ciência e homologação dos relatórios de correição e inspeção, com posterior arquivamento: **2.1. PROCESSO DO DIA 06.02.23: 2.1.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0034852.2020-18 - (MPRJ nº 2020.00143628)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada no Grupo de Atuação Especializada no Combate à Sonegação Fiscal e aos Ilícitos contra a Ordem Tributária – GAESF. Relatora: Procuradora de Justiça Angela Maria Silveira dos Santos; **2.2. PROCESSOS DESTA SESSÃO: 2.2.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0043225.2021-51 - (MPRJ nº 2021.00711822)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Niterói. Relatora: Procuradora de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea; **2.2.2. Processo SEI nº 20.22.0001.0011932.2022-89 - (MPRJ nº 2019.00974616)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua. Relator: Procurador de Justiça Márcio Klang; **2.2.3. Processo SEI nº 20.22.0001.0042899.2021-26 - (MPRJ nº 2021.00707438)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Niterói. Relator: Procurador de Justiça Márcio Klang; **2.2.4. Processo SEI nº 20.22.0001.0003956.2022-04 - (MPRJ nº 2022.00062773)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 4ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital. Relator: Procurador de Justiça Marfan Martins Vieira; **2.2.5. Processo SEI nº 20.22.0001.0047999.2021-66 - (MPRJ nº 2021.00785790)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de Volta Redonda. Relator: Procurador de Justiça José Antonio Leal Pereira; **2.2.6. Processo SEI nº 20.22.0001.0063576.2021-79 - (MPRJ nº**



2021.01016501) - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Inspeção realizada na 2ª Procuradoria de Justiça junto à 2ª Câmara Criminal e 1º Grupo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Relator: Procurador de Justiça José Antonio Leal Pereira; **2.2.7. Processo SEI nº 20.22.0001.0004845.2022-57 - (MPRJ nº 2022.00076594)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 17ª Vara de Fazenda Pública da Capital. Relator: Procurador de Justiça Alexandre Araripe Marinho; **2.2.8. Processo SEI nº 20.22.0001.0004911.2022-21 - (MPRJ nº 2022.00078344)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital. Relator: Procurador de Justiça Alexandre Araripe Marinho; **2.2.9. Processo SEI nº 20.22.0001.0003815.2022-28 - (MPRJ nº 2022.00061657)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital. Relator: Procurador de Justiça Augusto Dourado; **2.2.10. Processo SEI nº 20.22.0001.0004460.2022-73 - (MPRJ nº 2022.00070345)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 9ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital. Relator: Procurador de Justiça José Roberto Paredes; **2.2.11. Processo SEI nº 20.22.0001.0004480.2022-18 - (MPRJ nº 2022.00070722)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 11ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital. Relatora: Procuradora de Justiça Nelma Gloria Trindade de Lima; **2.2.12. Processo SEI nº 20.22.0001.0012354.2022-44 - (MPRJ nº 2022.00189531)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Saquarema. Relator: Procurador de Justiça Antonio Carlos da Graça de Mesquita; **2.2.13. Processo SEI nº 20.22.0001.0013380.2022-84 - (MPRJ nº 2022.00206217)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça Junto ao II Tribunal do Júri da Capital. Relatora: Procuradora de Justiça Elizabeth Carneiro de Lima; **2.2.15. Processo SEI nº 20.22.0001.0018824.2020-57 - (MPRJ nº 2018.00437441)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé. Relator: Procurador de Justiça Márcio José Nobre de Almeida; **2.2.16. Processo SEI nº 20.22.0001.0003974.2022-03 - (MPRJ nº 2022.00062858)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 7ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital. Relatora: Procuradora de Justiça Carla Rodrigues Araujo de Castro; **2.2.17. Processo SEI nº 20.22.0001.0054336.2021-75 - (MPRJ nº 2021.00881884)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Paty do Alferes. Relatora: Procuradora de Justiça Carla Rodrigues Araujo de Castro. A seguir, o Presidente em exercício anunciou a apreciação do item **2.2.18. Processo SEI nº 20.22.0001.0064408.2021-22** - Proposta de Resolução de reengenharia das Procuradorias de Justiça junto às Câmaras Cíveis e das Procuradorias de Justiça de Tutela Coletiva. Relator: Procurador de Justiça Marcelo Daltro Leite. Iniciado o julgamento, o Procurador de Justiça Marcelo Daltro Leite, relator do feito, votou pela aprovação da proposta de Resolução de reengenharia das Procuradorias de Justiça



junto às Câmaras Cíveis e das Procuradorias de Justiça de Tutela Coletiva, apresentada pela Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento e Políticas Institucionais, sugerindo o acréscimo de dispositivo que indique a atribuição das Procuradorias de Justiça da Infância e da Juventude perante os órgãos jurisdicionais resultantes da transformação dos antigos órgãos perante os quais atuavam. Na sequência, a Dra. Leila Machado Costa, que se encontrava presente para acompanhar a sessão, pediu a palavra para pontuar que as Procuradorias de Justiça da Infância e da Juventude Infracional também atuam perante as Câmaras Cíveis, razão pela qual deveriam ser contempladas pelo acréscimo proposto pelo relator. Logo após, foi concedida a palavra à Subprocuradora-Geral de Justiça de Planejamento e Políticas Institucionais, Dra. Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, a qual prestou os esclarecimentos necessários, manifestando sua concordância com o acréscimo proposto pelo relator, tendo, ainda, se comprometido a instaurar um procedimento, a ser encaminhado ao relator do presente feito, Dr. Marcelo Daltro Leite, para analisar a necessidade do acréscimo das Procuradorias de Justiça da Infância e da Juventude Infracional na resolução ora apreciada. Após debates, todos os integrantes do Colegiado acompanharam o voto do relator. Em seguida, o Presidente em exercício, Dr. Marfan Martins Vieira, proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, no sentido da aprovação da proposta de Resolução de reengenharia das Procuradorias de Justiça junto às Câmaras Cíveis e das Procuradorias de Justiça de Tutela Coletiva, com o acréscimo referente às Procuradorias de Justiça da Infância e da Juventude, nos termos do voto do relator. Em prosseguimento, o Presidente em exercício, Dr. Marfan Martins Vieira, passou a presidência dos trabalhos ao Decano do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Antonio José Campos Moreira, na forma do art. 20, §1º, II da Lei Complementar Estadual nº 106/2003, para distribuição dos itens 1.2. e 1.3.. Dando continuidade, o Dr. Antonio José Campos Moreira anunciou a distribuição do item **1.2. Processo SEI nº 20.22.0001.0016957.2020-26** - Proposta de cassação da “Medalha Annibal Frederico de Souza”. Advogados: Yuri Rosário Duarte, OAB/RJ nº 186.924, e Marcelo Rodrigues Monteiro, OAB/RJ nº 166.888. Processo distribuído ao Dr. Sávio Renato Bittencourt Soares Silva. Antes de chamar à distribuição o item **1.3. Processo MPRJ nº 2023.00032656** - Assunto: Ofício nº 003/2023, remetido pela Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Amperj), o Presidente em exercício, Dr. Antonio José Campos Moreira, pediu licença para pontuar alguns esclarecimentos sobre o teor do ofício em tela e procedeu à leitura do mesmo, tendo, na sequência, indagado ao colegiado se seria o caso de distribuição do feito ou de apreciação em mesa. Após debates, a questão foi submetida à votação e o Presidente em exercício, Dr. Antonio José Campos Moreira, passou à colheita dos votos. Os Drs. Carla Rodrigues Araujo de Castro, Sávio Renato Bittencourt Soares Silva, Márcia Maria Tamburini Porto, Angela Maria Silveira dos Santos, Marcelo Daltro Leite, Elizabeth Carneiro de Lima, Heloisa Maria Alcofra Miguel, Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea e o Subcorregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Galdino Augusto Coelho Bordallo, votaram a favor da distribuição do feito e os Drs. Márcio José Nobre de Almeida, Antonio Carlos da Graça de Mesquita, Nelma Gloria Trindade de Lima, José Roberto Paredes, Augusto Dourado, Alexandre Araripe Marinho, José Antonio Leal Pereira, José Maria Leoni Lopes de



Oliveira, Marfan Martins Vieira, Márcio Klang, Luiza Thereza Baptista de Mattos, bem como o Presidente em exercício, Dr. Antonio José Campos Moreira, votaram pela apreciação do feito em mesa. Em seguida, o Presidente em exercício proclamou o resultado, alcançado por maioria, pela apreciação do feito em mesa, razão pela qual reconsiderou seu despacho, que determinou a distribuição, para apreciar o feito em mesa na próxima sessão. Em continuidade, o Presidente em exercício, Dr. Antonio José Campos Moreira, retornou a Presidência dos trabalhos ao Subprocurador-Geral de Justiça de Relações Institucionais e Defesa de Prerrogativas, Dr. Marfan Martins Vieira, que anunciou a distribuição dos itens **1.4. Processo SEI nº 20.22.0001.0010316.2022-71 - (MPRJ nº 2022.00158149)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Saquarema. Processo distribuído ao Dr. Marcelo Daltro Leite; **1.5. Processo SEI nº 20.22.0001.0063686.2021-19 - (MPRJ nº 2021.01018418)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Inspeção realizada na 4ª Procuradoria de Justiça junto à 2ª Câmara Criminal e 1º Grupo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Processo distribuído ao Dr. José Maria Leoni Lopes de Oliveira; **1.6. Processo SEI nº 20.22.0001.0003976.2022-46 - (MPRJ nº 2022.00062937)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 8ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital. Processo distribuído à Dra. Márcia Maria Tamburini Porto; **1.7. Processo SEI nº 20.22.0001.0015061.2022-93 - (MPRJ nº 2022.00233916)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto ao VIII Juizado Especial Criminal da Capital. Processo distribuído ao Dr. Hugo Jerke; **1.8. Processo SEI nº 20.22.0001.0003828.2022-65 - (MPRJ nº 2022.00061778)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital. Processo distribuído ao Dr. Sávio Renato Bittencourt Soares Silva; **1.9. Processo SEI nº 20.22.0001.0003939.2022-75 - (MPRJ nº 2022.00062730)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 3ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital. Processo distribuído à Dra. Angela Maria Silveira dos Santos; **1.10. Processo SEI nº 20.22.0001.0029128.2021-42 - (MPRJ nº 2021.00510198)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Magé. Processo distribuído à Dra. Luiza Thereza Baptista de Mattos; **1.11. Processo SEI nº 20.22.0001.0017092.2022-61 - (MPRJ nº 2022.00263583)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça Cível e de Família de Magé. Processo distribuído ao Dr. Augusto Dourado; **1.12. Processo SEI nº 20.22.0001.0054411.2021-87 - (MPRJ nº 2021.00883121)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça Cível e de Família de Angra dos Reis. Processo distribuído ao Dr. Marcelo Daltro Leite; **1.13. Processo SEI nº 20.22.0001.0018396.2022-64 - (MPRJ nº 2022.00281860)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé. Processo distribuído ao Dr. Antonio Carlos da Graça de Mesquita; **1.14. Processo SEI nº 20.22.0001.0042329.2021-90 - (MPRJ nº 2021.00698664)** - Corregedoria-Geral do



Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude de Três Rios. Processo distribuído à Dra. Elizabeth Carneiro de Lima; **1.15. Processo SEI nº 20.22.0001.0054321.2021-92 - (MPRJ nº 2021.00881742)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça Cível e de Família de Macaé. Processo distribuído à Dra. Carla Rodrigues Araujo de Castro; **1.16. Processo SEI nº 20.22.0001.0013598.2021-21 - (MPRJ nº 2021.00238690)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 5ª Promotoria de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa da Capital. Processo distribuído ao Dr. Hugo Jerke; **1.17. Processo SEI nº 20.22.0001.0043148.2021-93 - (MPRJ nº 2021.00711599)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Família de Niterói. Processo distribuído ao Dr. José Maria Leoni Lopes de Oliveira; **1.18. Processo SEI nº 20.22.0001.0014841.2022-19 - (MPRJ nº 2022.00231863)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Inspeção realizada na 3ª Procuradoria de Justiça junto à 23ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Processo distribuído ao Dr. José Antonio Leal Pereira; **1.19. Processo SEI nº 20.22.0001.0003967.2022-95 - (MPRJ nº 2022.00062828)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 5ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital. Processo distribuído ao Dr. Marfan Martins Vieira; **1.20. Processo SEI nº 20.22.0001.0012372.2022-43 - (MPRJ nº 2022.00189898)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias. Processo distribuído à Dra. Márcia Maria Tamburini Porto. Ato contínuo, o Presidente em exercício anunciou a apreciação do **item 3. ASSUNTOS GERAIS**: Inicialmente, a Dra. Carla Rodrigues Araujo de Castro parabenizou a Corregedoria-Geral do Ministério Público pela edição do Aviso n.º 10/2023, direcionado aos membros do Ministério Público, sobre o dever funcional do comparecimento presencial aos órgãos de execução. Em seguida, prestou homenagem ao Dr. Adolfo Borges Filho, que se aposentará em abril do corrente ano, e sugeriu que fosse retomada a cerimônia de outorga da medalha para homenagear os membros que contribuíram para o engrandecimento da instituição. Ato contínuo, a Dra. Carla Rodrigues Araujo de Castro destacou que março é o mês das mulheres e pontuou que, tradicionalmente, concentra suas homenagens na pessoa da Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Decana do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, por quem nutre grande admiração. Todavia, na presente oportunidade, direcionou suas homenagens às mulheres integrantes do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro na pessoa da Dra. Marcela Maria Pereira da Silva Barros, Promotora de Justiça Substituta mais moderna na carreira. Na sequência, fez menção às dificuldades enfrentadas pelas mulheres no Ministério Público, decorrentes do preconceito e da discriminação. Em seguida, a Dra. Carla Rodrigues Araujo de Castro mencionou as copeiras que prestaram seus serviços durante a sessão, bem como destacou a presença de sua estagiária e da servidora Cristiane Martins Abdala Novaes Domingos, nas pessoas de quem homenageou todas as terceirizadas, estagiárias, residentes jurídicas e servidoras do Ministério Público, tendo consignado, por fim, sua satisfação



em saber que uma mulher passou a integrar a Brigada de Incêndio. Na sequência, o Dr. José Roberto Paredes pediu a palavra para registrar o transcurso dos quarenta anos do Concurso para Ingresso na Classe Inicial do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de 1983, completados em 28 de fevereiro de 2023, homenageando os colegas aprovados na pessoa do Dr. Marfan Martins Vieira, que, além de ter sido o primeiro colocado no concurso, é um ícone do *Parquet* Fluminense, reconhecido em todo o Brasil. Em continuidade, acompanhou a Dra. Carla Rodrigues Araujo de Castro nas homenagens às mulheres e aos aposentados, bem como aderiu à sugestão de realização de cerimônias de despedida para os colegas que se aposentarem. O Dr. Marfan Martins Vieira agradeceu ao Dr. José Roberto Paredes pela homenagem e parabenizou todos os colegas do Concurso de 1983 por terem dedicado suas vidas ao Ministério Público. Em seguida, a Dra. Luiza Thereza Baptista de Mattos, reportando-se ao Dia Internacional da Mulher, questionou sobre os Prêmios Jarcléa Pereira Gomes e Anna Laura Hess Bittencourt, criados pela Resolução GPGJ nº 2.380/2020, que também instituiu a Semana da Mulher no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Na sequência, a Dra. Elizabeth Carneiro de Lima pediu a palavra para destacar que, provavelmente, foi a primeira pessoa portadora de necessidades especiais a ingressar na carreira e que jamais sofreu qualquer discriminação, em âmbito institucional, por ter deficiência auditiva ou por ser mulher, tendo sustentado não existir preconceito contra a mulher no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. A seguir, o Dr. Marcelo Daltro Leite formulou pedido de designação de data para a sessão administrativa, a fim de finalizar o exame do novo Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, tendo o Presidente em exercício consignado que transmitirá o pleito à chefia institucional. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício declarou encerrada a sessão às dezoito horas, da qual foi lavrada a presente ata pela Secretária, Dra. Carla Rodrigues Araujo de Castro, que a subscreve com o Presidente em exercício, consignando que não se fizeram presentes à sessão os Drs. Hugo Jerke e Adolfo Borges Filho, por motivo justificado, e Carlos Roberto de Castro Jatahy, em virtude de férias. **(Aprovada na sessão de 03 de abril de 2023)**

Marfan Martins Vieira
Presidente em exercício

Antonio José Campos Moreira
Substituto Legal do Procurador-Geral de Justiça
Membro eleito do CSMP mais antigo na classe

Carla Rodrigues Araujo de Castro
Secretária